



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
DA CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DO DIA**

Nos termos do artigo 48.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 04/01/2021, às 21:00 horas, que terá lugar no salão nobre, do Edifício Sede do Município do Cartaxo:

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 16/12/2020, que determinou a aprovação do acordo de parceria com JCST – Unipessoal, Lda, no âmbito da animação de Natal. / *para deliberação;*
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 16/12/2020, que determinou a aprovação do acordo de parceria com Sevefer, Lda., no âmbito da animação de Natal – Triciclo de Natal. / *para deliberação;*
3. Elaboração do Regulamento das normas internas relativas à utilização e funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Valada – Cartaxo. / *para deliberação;*
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22/12/2020 que autorizou a prorrogação, pelo prazo de 24 meses, do contrato n.º 06/2018 referente ao acordo quadro para prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho - concurso público n.º 01/2018/CE, com efeitos a 27 de dezembro de 2020. / *para deliberação;*
5. Integração do saldo de execução orçamental de 2020 no cálculo dos fundos disponíveis. / *para deliberação;*
6. Pagamentos efetuados entre 11/12/2020 e 28/12/2020. / *para conhecimento;*
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/12/2020. / *para conhecimento;*
8. Posição dos Compromissos entre 11/12/2020 e 28/12/2020. / *para conhecimento;*
9. Modificação Orçamental da Despesa n.º 23/2020. / *para conhecimento;*
10. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 23/2020. / *para conhecimento.*

Mais informo que a reunião terá período para intervenção do público. Todos os interessados em solicitar esclarecimentos ou colocar questões ao executivo, podem fazê-lo presencialmente. Será obrigatório: uso de máscara facial, higienização das mãos, cumprimento do distanciamento físico.

Para garantir as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, e demais regras de higiene estabelecidas pela Direção-Geral da Saúde, cada pessoa que intervier neste período apenas poderá



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

permanecer na sala durante o tempo necessário para colocar as suas questões e ouvir a resposta do executivo.

Para além dos membros do executivo, dos técnicos dos serviços municipais necessários à realização da reunião e dos representantes de órgãos de comunicação social, não haverá assistência permanente na sala.

A reunião será transmitida em direto no canal de Youtube da Câmara Municipal do Cartaxo.

<https://bit.ly/2KypJgS>

Paços do Município, 28 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro